



Ouro Preto Tênis Clube

Rua Prof. Washington Dias, s/nº - Barra Ouro Preto - Minas Gerais- CEP: 35 400-000

CNPJ: 23 070 816/0001-97 - Tel: 3551-3077 - Inscrição Estadual: Isento

Site: www.optc.com.br e-mail: contato@optc.com.br

Portaria 03/2022

Estabelece valores para locação de espaços do OPTC

O Diretor-Presidente do Ouro Preto Tênis Clube, no exercício do seu cargo e no uso das suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. A partir do dia 1º de janeiro de 2023, os valores para locação dos espaços do Clube serão os seguintes:

I - Salão Amarelo:

a) Para Sócios - R\$1.000,00 (hum mil reais) à vista ou R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais) parcelados em até 10 (dez) vezes no cartão de crédito;

b) Para Não Sócios - R\$2.000,00 (dois mil reais) à vista ou R\$2.500 (dois mil e quinhentos reais) parcelados em até 10 (dez) vezes no cartão de crédito;

II - Espaço Ouro:

a) Para Sócios - R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) à vista ou R\$1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) parcelados em até 10 (dez) vezes no cartão de crédito;

b) Para Não Sócios - R\$3.000,00 (três mil reais) à vista ou R\$3.500 (três mil e quinhentos reais) parcelados em até 10 (dez) vezes no cartão de crédito;

III - Varanda da Piscina Térmica:

Gustavo Mesquita Cardoso
Diretor Presidente do OPTC



Ouro Preto Tênis Clube

Rua Prof. Washington Dias, s/nº - Barra Ouro Preto - Minas Gerais- CEP: 35 400-000

CNPJ: 23 070 816/0001-97 - Tel: 3551-3077 - Inscrição Estadual: Isento
Site: www.optc.com.br e-mail: contato@optc.com.br

a) Para Sócios - R\$800,00 (oitocentos reais) à vista ou R\$1.000,00 (Hum mil reais) parcelados em até 10 (dez) vezes no cartão de crédito;

b) Para Não Sócios - R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) à vista ou R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) parcelados em até 10 (dez) vezes no cartão de crédito;

IV - Ginásio Poliesportivo (para eventos de menor porte e sem cobrança de bilheteria ou exploração econômica para acesso ao evento) - R\$8.000,00 (oito mil reais);

V - Ginásio Poliesportivo (Para grandes eventos e mediante cobrança de bilheteria ou exploração econômica para acesso ao evento) - R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Art.2º. É expressamente proibida a locação dos espaços por parte dos associados com a finalidade de sublocar para terceiros não associados.

Parágrafo único. As regras da locação estarão previstas em instrumento contratual a ser disponibilizado pela gerência administrativa do Clube, devendo estar expressas no contrato as obrigações e penalidades em caso de descumprimento.

Art.3º. É expressamente proibida a locação dos espaços para associados explorarem economicamente o evento a ser realizado, seja através de cobrança de portaria seja através da cobrança de valores de outra natureza.

Art.4º . A locação do ginásio para a realização de grandes eventos só poderá ocorrer após uma avaliação da previsão de público e renda do evento. Tal avaliação deverá ser efetuada pela gerência administrativa do Clube em conjunto

Gustavo Messandro Cardoso
Diretor Presidente do OPTC



Ouro Preto Tênis Clube

Rua Prof. Washington Dias, s/nº - Barra Ouro Preto - Minas Gerais- CEP: 35 400-000

CNPJ: 23 070 816/0001-97 - Tel: 3551-3077 - Inscrição Estadual: Isento

Site: www.optc.com.br e-mail: contato@optc.com.br

com o proponente da locação.

Parágrafo único. Após a realização da avaliação citada, o Clube decidirá pela possibilidade/viabilidade da locação.

Ouro Preto, 30 de dezembro de 2022.

Gustavo Alessandro Cardoso
Diretor - Presidente

Gustavo Alessandro Cardoso
Diretor Presidente do OPTC